



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43)3265-1266

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1182/2012 de 09 de agosto de 2012.

PUBLICADO EM 10/08/12

PÁGINA Nº 03

JORNAL A cidade

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional suplementar de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de manutenção das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial, para reforço de dotações constantes no orçamento programa em vigor, a saber:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 301 0008 2033 MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

339039000000 0221 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

0.1.303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC/00 – 15%)

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 302 0008 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

339039000000 0238 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00

0.1.303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC/00 – 15%)

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 301 0008 2033 MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

339030000000 0210 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.000,00

0.1.303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC/00 – 15%)

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 302 0008 1043 REFORMA DA UND EM ATENCAO ESPEC. EM SAUDE

449051000000 0300 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 31.000,00

0.1.000 – SAÚDE – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43)3265-1266

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizada em Lei, a saber:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 302 0008 2034 MANUTENÇÃO ATIV. ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL


339039000000 0239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 116.000,00

0.1.0496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de agosto de 2.012.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete